



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 286/2025
De 02 de abril de 2025

Rescinde a pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora **Camila Almeida Da Silva** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir a Pedido, o contrato da Srª. **Camila Almeida Da Silva**, ocupante do cargo de Farmacêutica, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.639/2025 de 20 de janeiro de 2025 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 02 de abril 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de abril de 2025

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal